

PORTARIA Nº 360, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 13.023.964,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4°, caput, inciso III, alíneas "a", item "2", "d", item "1", e "f", item "1", e § 4°, da Lei nº 13.414, de 10 de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1° do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 13.023.964,00 (treze milhões, vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ΔN	EXO
$\Delta I N$	LAU

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇ	ÃO)								Recurs	so de Tod	las as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Q	Е	G N	ı	R	O M	ī	I	F	VALOR
			F		D	ľ		Ď)	E	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										207.034
		Atividades										
21 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										207.034
21 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										207.034
				F	3		2	90)	0	100	207.034
TOTAL - FISCAL												207.034
TOTAL - SEGURII	DADE											0
TOTAL - GERAL												207.034

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTA)	CÃO)					Recu	rso de To	das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	G N D	R P	O D	U I	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Inte	ernacion	nais					861.003
		Operações Especiais							
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							861.003
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							861.003
			F	3	2	50	0	100	861.003
TOTAL - FISCAL							•		861.003
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL								· ·	861.003

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTA)	ČÃO)								Recur	so de To	das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	Е	N D	G	R P	O D	τ	I J	F T E	VALOR
	2052	Pesca e Aquicultura										1.300.000
		Atividades										
22 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola										1.300.000
22 608	2052 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional										1.300.000
		•		F		3	2	90		0	100	1.110.000
				F		4	2	90		0	100	190.000
TOTAL - FISCAL												1.300.000
TOTAL - SEGURII	DADE											0
TOTAL - GERAL												1.300.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇ	ČÃO)						Recurs	so de Tod	las as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Е	G	R	M	I	F	
		,	S		N	P	O	U	T	VALOR
			F		D		D		Е	
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								10.655.927
		Atividades								
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	S							10.655.927

44	ISSN 167.	7-7042 Diário Oficial da União - Seção 1	Nº 216, sexta-feira, 10 de novembro de 2017
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa do Direitos do Torcedor - Nacional	10.655.927 F 4 2 90 0 188 10.655.927
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGUR TOTAL - GERAL	RIDADE		10.655.927 10.655.927
	Presidência da República		10.033.721
UNIDADE: 20129	- Secretaria Especial de Agric	cultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	
ANEXO II		·	Crédito Suplementa
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAME		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República Atividades	207.034
21 122 21 122	2101 2000 2101 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional	207.03 ² 207.03 ² 207.03 ² F 3 2 90 0 100 207.03 ²
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGUR			207.03-
TOTAL - GERAL			207.034
ÓRGÃO: 24000 -	Ministério da Ciência, Tecnolo	ogia, Inovações e Comunicações	
UNIDADE: 24101	- Ministério da Ciência, Tecn	ologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	_
ANEXO II			Crédito Suplementa
	TRABALHO (CANCELAME)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F S N P O U T VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	861.003
19 571	2021 20US	Atividades Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Pro	861.003
19 571	2021 20US 0001	dutos e Processos Inovadores Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	861.003
			F 3 2 90 0 100 64.666 F 4 2 90 0 100 796.337
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGUR			861.003
TOTAL - GERAI			861.003
ÓRGÃO: 28000 -	Ministério da Indústria, Comé	rcio Exterior e Serviços	
UNIDADE: 28101	- Ministério da Indústria, Con	mércio Exterior e Serviços - Administração Direta	_
ANEXO II			Crédito Suplementa
PROGRAMA DE FUNCIONAL	TRABALHO (CANCELAME) PROGRAMÁTICA	NTO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	1110 014 11111111	· ·	S N P O U T VALOR F D E
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serv Atividades	viços 1.300.000
22 122 22 122	2121 2000 2121 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional	1.300.000 1.300.000
		Administração da Offidade - Ivacionar	F 3 2 90 0 100 1.300.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGUR			1.300.000
TOTAL - GERAI			1.300.000
ÓRGÃO: 51000 -	Ministério do Esporte		
UNIDADE: 51101	- Ministério do Esporte - Adr	ninistração Direta	_
ANEXO II			Crédito Suplementa
PROGRAMA DE FUNCIONAL	TRABALHO (CANCELAME) PROGRAMÁTICA	NTO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	S N P O U T VALOR F D D E
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Atividades	10.655.92
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa do Direitos do Torcedor	10.655.92
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa do Direitos do Torcedor - Nacional	10.655.927
TOTAL - FISCAL			F 3 2 90 0 188 10.655.927 10.655.927
TOTAL - SEGUR TOTAL - GERAI			10.655,927